

REGULAMENTO

JOGOS INTERCAMPI IFPB



2022

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os **V JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** é uma promoção do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, através da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – **PRAE**, com a organização e realização da Diretoria de Educação Física e Esportes – **DEFE**, além de contar com Pró-Reitoria de Administração e Finanças-**PRAF**, Diretores Gerais e os docentes de Educação Física dos Campi envolvidos.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar as etapas dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** e normatizar a participação do IFPB nas etapas **REGIONAIS E NACIONAL**, de forma harmônica e disciplinada.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º- Os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

I. Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo **Art. 217** da constituição Federal de 1988.

II. Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

III. Da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

IV. Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

V. Da humanização: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** têm como objetivo:

§1º Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos do IFPB, bem como a sociedade em geral.

§3º Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Instituição.

§7º Proporcionar a seleção dos representantes para os Jogos dos Institutos Federais, em sua etapa Nacional.

DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art.5º - Os JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022, excepcionalmente, será realizado em uma única sede:

Campus– Campina Grande do IFPB.

Cidade – Campina Grande –PB.

Período – 17 a 21 de outubro 2022.

Art.6º - Os JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022, terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAIS**- Tênis de Mesa e Xadrez
- **COLETIVAS** – Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Vôlei de Areia.

Art.7º - O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
TÊNIS DE MESA (Individual e Equipe)	03	03
XADREZ	04	04

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
BASQUETEBOL	10	10
FUTSAL	10	10
HANDEBOL	12	12
VOLEIBOL	11	11
VÔLEI DE AREIA	02	02

§1º Cada campus poderá inscrever seus alunos-atletas nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, de acordo com a tabela das modalidades (Individuais/Coletivas) oferecidas para este ano de 2022.

§2º A comissão organizadora não será responsável pela **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** dos estudantes e servidores que irão participar nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, ficando a cargo de cada campus participante do evento.

Art.8º - A solenidade de abertura dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** estará a cargo da Comissão Organizadora.

§1º Todos os campi inscritos deverão ser, obrigatoriamente, representados na solenidade de abertura, conforme quantitativo de atletas estipulado para este fim.

Art.9º- Constituirão os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** as seguintes comissões:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Geral Organizadora;
- III. Comissão Técnica Esportiva;
- IV. Comissão Disciplinar;
- V. Secretaria;
- VI. Comissão de Avaliação.

FINALIDADES DAS COMISSÕES

Art.10 - As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I – Comissão de Honra

A Comissão de Honra dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** será formada pela Reitor do IFPB, pelos representantes das Pró-reitorias e direções dos campi participantes, assim como, autoridades locais participantes do evento e demais.

II- Comissão Geral Organizadora

A Comissão Geral Organizadora, instituída através de Portaria, será presidida pelo diretor de Educação Física e Esportes – DEFE, em conjunto com a comissão local organizadora e terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- b) Fazer cumprir o Regulamento dos jogos;
- c) Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- d) Buscar e promover os contatos necessários, para levantar recursos para a realização do evento;
- e) Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- f) Providenciar a aquisição da premiação (medalhas, troféus, etc.).
- g) Elaborar e divulgar o relatório final.

III- Coordenação Técnica Desportiva

A Comissão Técnica Desportiva, instituída através de Portaria, fará a organização e a direção das competições Individuais e coletivas dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, podendo ser presidida pelo professor designado pela Coordenação Geral.

Compete à Comissão Técnica Desportiva:

- a) Elaborar o sistema de disputa das modalidades a serem realizadas nos jogos, bem como as programações esportivas das diversas competições em disputa;
- b) Planejar, organizar e realizar o Congresso Técnico com os Representantes de cada Campus;
- c) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- d) Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- e) Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- f) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- g) Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- h) Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- i) Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica.
- j) Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- k) Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
- l) Elaborar o relatório final dos Jogos e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV- Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022**, instituída através de portaria, será composta por no mínimo por 03 membros e no máximo 5, sendo presidida pelo diretor da DEFE, juntamente com os demais membros (professores dos campi) que se voluntariarem a participar desta comissão.

Compete à Comissão Disciplinar:

- a) Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- b) Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- c) Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- d) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

V – SECRETARIA

A Secretaria dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022** será vinculada a Comissão Organizadora Geral, juntamente com Coordenação Técnica Desportiva, podendo ser designada pela Coordenação Geral um professor, tendo as seguintes atribuições:

Compete à Secretaria:

- a) Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos;
- b) Encarregar-se da homologação das inscrições dos campi participantes;
- c) Elaborar e distribuir os boletins diários;
- d) Expedir documentos como declarações, certificados etc;
- e) Elaborar e apresentar o relatório final a Comissão Geral Organizadora.

VI – Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação será presidida por membro designado pela coordenação geral dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022**.

Compete à comissão de avaliação:

- a) Coordenar os processos de avaliação e pesquisa durante a etapa dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022**;
- b) - Desenvolver estudos e análises que possibilitem o fornecimento de dados visando aperfeiçoar a construção de políticas públicas de educação física de esporte e lazer das Instituições da Rede Federal;
- c) - Prestar informações sobre indicadores de avaliação dos relativos aos diferentes segmentos envolvidos;
- d) - Propor projetos e ações que proporcionem a melhoria dos processos avaliativos institucionais relativos aos setores de esportes das Instituições da Rede Federal;
- e) - Elaborar relatório final de avaliação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.11 - Os campi pertencentes ao IFPB que, em resposta ao Ofício Circular 12/2022/PRAE/REITORIA/IFPB manifestaram interesse em participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, conforme documentos anexados ao ofício resposta, terão vagas garantidas.

Art.12 - As inscrições dos participantes (servidores e discentes), deverão ser feitas através de um **SISTEMA INFORMATIZADO disponível em <https://jogos.ifpb.edu.br/>**

§1º O acesso ao sistema será realizado através de senha enviada para o e-mail institucional do (a) servidor (a), docente da área de Educação Física, designado (a) em cada campus, através de portaria emitida pela Direção Geral, como representante legal responsável pelas inscrições do seu campus.

§2º Os representantes legais designados pelos Diretores Gerais de cada campi terão a prerrogativa de responder pelas inscrições dos servidores e discentes do seu campus, como também, por problemas de ordem técnica ou outras específicas da competição antes, durante e depois dos jogos.

Art.13- Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são: boletim escolar (atualizado), foto, RG frente e verso, passaporte vacinal, atestado médico.

§1º Todos os documentos obrigatórios deverão ser digitalizados e inseridos no sistema de inscrição.

§2º No cadastro deverão constar os dados pessoais do (a) estudante/atleta, de acordo com a ficha modelo I (em anexo), que será disponibilizada para auxiliar a coleta de dados.

Art.14- Após o término do prazo de **INSCRIÇÃO**, somente poderá haver modificação de atletas nas modalidades coletivas e individuais em casos excepcionais.

Parágrafo único – As inscrições, confirmações de atletas, professores e servidores para os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, está determinado pela comissão organizadora conforme a data abaixo:

- Inscrições nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** – de 29/08 a 30/09 de 2022.

Art.15- Após o cadastramento, confirmação e homologação nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, cada representante legal deverá imprimir e assinar as seguintes **FICHAS MODELOS**: Ficha Geral de estudantes/Atletas com a identificação da (s) modalidade (s), Fichas de Modalidades Coletivas e Individuais, **disponibilizadas pelo sistema**.

§1º As **FICHAS** serão entregues no **CRENCIAMENTO OFICIAL DA COMPETIÇÃO**, junto com a cópia da Portaria de Representante Legal para conferência e arquivamento.

§2º Após inscrições, o sistema irá fornecer um crachá que deverá ser impresso e apresentado no credenciamento sem estar plastificado.

DOS PARTICIPANTES

Art.16- Terá direito a participar nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** os estudantes matriculados em cursos presenciais do Instituto Federal da Paraíba, frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

§1º- Fica vedada a participação de alunos do **EJA, EAD e FIC**.

§2º - O estudante que já **TENHA CONCLUÍDO** todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DOS JOGOS** por não estar frequentando aulas regulares na sua instituição.

Art.17- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com até 19 anos completados no ano da competição (nascidos a partir do ano de 2003).

Art.18- Cada estudante/atleta só poderá participar no máximo de 02 (duas) modalidades coletivas e 02 (duas) modalidades individuais.

§1º Não é responsabilidade da comissão geral organizadora a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos (as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

Art.19- Somente poderão participar dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022** professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§1º No caso de membros da delegação que não possuam matrícula **SIAPE**, o representante legal deverá enviar um documento a parte, devidamente assinado, justificando e indicando o membro e sua função.

§2º O técnico de uma modalidade deve ser, obrigatoriamente, professor da área de **EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS**, podendo ser auxiliado por um servidor ou estudante do curso de Educação Física do IFPB. Em hipótese alguma, o servidor ou estudante, podem assumir o comando técnico da equipe.

§3º Caso existam coincidências nos horários nas disputas de equipes de modalidades diferentes orientadas pelo mesmo professor, outro professor de Educação Física, inscrito na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade, podendo ser do mesmo campus do IFPB ou de outro campus, sendo para isso comunicado com antecedência a Comissão Organizadora dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022**.

§4º Excepcionalmente, na modalidade de **XADREZ**, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que exerça esta função em seu campus, não sendo obrigatório ser professor de Educação Física.

DO CREDENCIAMENTO

Art.20- O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal do campus nomeado através de portaria.

Art.21- Deverão ser apresentados no ato do credenciamento as fichas.

§1º Será obrigatório a apresentação do documento oficial (RG) de identificação no ato de credenciamento de todos os inscritos.

§2º No credenciamento, o crachá emitido pelo sistema deverá ser apresentado para sua homologação.

§3º A partir do **CREDENCIAMENTO**, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

Art.22- A partir do credenciamento, o crachá será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e, principalmente, nos jogos.

Art.23- O crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral, através do sistema de inscrição, e será de responsabilidade de cada campus sua impressão.

§1º Em caso de perda, o representante legal deverá procurar a secretaria, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá impresso para uma nova homologação.

DO CRONOGRAMA

Art.24- Cronograma oficial:

ATIVIDADES	DATA
Prazo para envio de Participação no Evento	01/07/2022
Início das inscrições	29/08/2022
Fim das inscrições	30/09/2022
Credenciamento	17/10/2022
Reunião Técnica	17/10/2022
Data do início da competição	17/10/2022
Data do término da competição	21/10/2022

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.25- As substituições de estudantes/atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento.

§1º Os casos de substituição oriundos de COVID-19 não serão computados no quantitativo de 20%, desde que seja apresentado o resultado do teste positivo dos estudantes/atletas.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

CLASSIFICATÓRIA E FINAL

MODALIDADES INDIVIDUAIS

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
TÊNIS DE MESA (Individual)	1	1
XADREZ (Individual)	01	01

MODALIDADES COLETIVAS

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
-------------	-----------	----------

BASQUETEBOL	02	02
FUTSAL	02	02
HANDEBOL	02	02
VOLEIBOL	02	02
VOLEI DE PRAIA	01	01

§2º As substituições só poderão ser feitas se o (a) estudante/atleta estiver devidamente credenciado através do sistema informático na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos no Art.15 do regulamento.

§3º Em casos de excepcionalidade de ordem médica, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nos Art.15 e Art.16 do regulamento e após solicitação de substituição na secretaria.

DOS CAMPEONATOS

Art.26- As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art.27- Forma das disputas nos esportes coletivos será de acordo com o número de equipes participantes:

- a) **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- b) **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.
- c) **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- d) **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.
- e) **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.
- f) **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

g) COM 12 PARTICIPANTES: quatro chaves, todas com três equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave, para o cruzamento olímpico de semifinais.

h) COM 13 PARTICIPANTES: quatro chaves, sendo que a chave A, B, C terão três equipes e a chave D terá quatro equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave, para o cruzamento olímpico de semifinais.

i) COM 14 PARTICIPANTES – quatro chaves, sendo que a chave A e B terão três equipes e a chave C e D terão quatro equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave, para o cruzamento olímpico de semifinais.

j) COM 15 PARTICIPANTES: cinco chaves, todas com três equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave e os três melhores índices técnicos entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico de quartas de finais.

k) COM 16 PARTICIPANTES: cinco chaves, sendo que a chave A, B, C e D terão três equipes e a chave E terá quatro equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave e os três melhores índices técnicos entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico de quartas de finais.

l) COM 17 PARTICIPANTES: cinco chaves, sendo que a chave A, B, C terão três equipes e a chave D e E terão quatro equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 1º de cada chave e os três melhores índices técnicos entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico de quartas de finais.

§1º Na fase classificatória para todas as modalidades coletivas os cabeças de chaves ficarão de Bye na 1ª rodada, enfrentando na 2ª rodada o vencedor do 1º Jogo de sua chave. Nas modalidades de Futsal, Futebol e Handebol, em caso de empate, o adversário do Bye será conhecido através de sorteio.

§2º O sorteio dos campi que irão compor cada chave será realizado em congresso técnico para este fim e será divulgado para conhecimento de todos.

§3º Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§4º Esta forma de disputa não se aplica as modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez.

§5º Caso tenham 01 ou 02 duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora **NÃO** realizará a competição.

DAS NORMAS DAS MODALIDADES

Art.28 – As competições dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, de todas as modalidades específicas, serão regidas por suas respectivas Regras Oficiais, em tudo o que não for explicitado neste Regulamento.

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.29 – A classificação ocorrerá mediante o número de vitórias, sendo proclamado Classificado/Vencedor da modalidade a equipe ou atleta/representação que obtiver o maior número de pontos ganhos, de acordo com os critérios do sistema de pontos adotado para cada modalidade.

DO MATERIAL DE JOGO

Art.30 – Todas as equipes deverão se apresentar para **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** devidamente uniformizadas, de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, o que inclui camisa, calção, meias e tênis ou chuteira e as caneleiras exclusivas das modalidades de futsal.

DOS PRÊMIOS

Art.31- Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu campus.

Art.32 - As medalhas e os troféus serão entregues **IMEDIATAMENTE** após término da competição.

DAS PENALIDADES

Art.33 - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**.

§1º As punições aplicadas podem se estender para outras competições realizadas na IFPB ou na Rede Federal ou de representação institucional.

§2º As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- Regulamento Geral;
- Código de Ética Desportiva;
- Código de Disciplina COJIF;
- Lei 8112/90;
- Normas de conduta
- Estatuto da Criança e Adolescente

§3º O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser registrado em formulário próprio, anexado ao relatório final. Esse relatório deverá ser utilizado para que se faça o controle e garanta o seu cumprimento.

DAS EQUIPES CLASSIFICADAS PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 34 – Conhecidos os campeões das modalidades coletivas e individuais em ambos os naipes, fica estabelecido os critérios abaixo para escolha dos professores para acompanhar as equipes nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional:

- a) Ser docente com formação em Educação Física (efetivo ou substituto do IFPB);
- b) Docente da equipe vencedora da modalidade;

- c) Outro professor ou professora de Educação Física do campus vencedor, que tenha afinidade com a modalidade; e
- d) Docente de Educação Física do IFPB, que tenha afinidade com a modalidade e que tenha indicação da Comissão Organizadora dos **JOGOS INTERCAMPI ESTUDANTIS – 2022**.

Parágrafo Único – A Modalidade de Xadrez é a exceção, podendo obedecer a regra de acordo com o **ART. 19** e **§4º**.

Art. 35 – Fica a critério dos professores escolhidos para acompanhar a seleção do IFPB para a disputa dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional, a escolha dos atletas participantes dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022** e designadas pela DEFE para representar a instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.36 Os (as) estudantes/atletas menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações.

Art.37 – É proibido a qualquer participante, fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das competições e nos locais de hospedagem.

Parágrafo Único – Os atos de indisciplina cometidos por qualquer membro de delegação, nos locais de alojamento ou nas dependências de realização dos **V JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, serão encaminhados a Comissão Disciplinar e após julgamento do mérito, havendo punição, o encaminhado para Direção-Geral do campus responsável para as devidas providências de medidas administrativas.

Art. 38 – A organização dos **V JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** não se responsabilizará pela perda, roubo ou extravio e ou desaparecimento de quaisquer objetos de uso pessoal dos participantes, durante a realização do evento.

Art. 39 – Os responsáveis legais de cada campi é o responsável pelas condições de saúde e disciplina de cada integrante, dentro ou fora das competições.

Art.40 - Quando coincidirem **CORES DE UNIFORMES**, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é **OBRIGATÓRIO** que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro ou coletes.

Parágrafo único – Poderá única e exclusivamente a critério do Coordenador Geral do evento, **AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO** de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

Art.41- A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art.42- A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.43 - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de Educação Física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – O campus terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.44 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.45 - Os campi participantes dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022** deverão conhecer as Regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art.46 - A Coordenação Técnica Desportiva e a Coordenação Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art.47 - No período de realização dos jogos, os decretos municipais e estaduais da sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados.

Art.48 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

REGULAMENTO ESPECIFICO DAS MODALIDADES

BASQUETEBOL

Art.49 - A competição de Basquetebol **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Art.50 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

§1º- Não haverá intervalo entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo). Entre o 2º e o 3º períodos e antes de cada período extra haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art.51 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 2 pontos.
- Derrota - 1 ponto.
- No caso de WO, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 pontos na classificação.

Art.52 - Critérios para desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto.
- 2- Número de vitórias.
- 3- Maior saldo de pontos.
- 4- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5- Pontos average.
- 6- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTSAL

Art.53 - A competição de Futsal **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art.54 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas na fase classificatório em 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Na fase Semifinal e Final, as partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art.55 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1-Confronto direto;
- 2-Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados; 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art.56 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 1 ponto
- Derrota - 0 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.57 - O (A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões vermelhos para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição, porém os cartões amarelos não são cumulativos de uma fase para outra.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o (a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o (a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo em uma partida e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art.58 - A competição de Handebol do **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022** etapa regional nordeste, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Art.59 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art.60 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 1 ponto
- Derrota - 0 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.61 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas

- 4-Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5-Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6-Saldo de gols na fase
- 7-Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 13-Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

- Cartão amarelo (advertência) - 1 ponto
- Exclusão 2 minutos - 2 pontos
- Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos - 6 pontos
- Desqualificação direta- 10 pontos
- Desqualificação mais cartão azul - 15 pontos

Art.62 - O (A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art.63 - A utilização da cola será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

Parágrafo Único - em caso de proibição, o (a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

TÊNIS DE MESA

Art.63 - A competição de Tênis de Mesa **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art.64 - As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

Parágrafo Único - as disputas das semifinais e finais, assim como a disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 5 sets.

Art.65 - Os (as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis,

meias, shorts, camisetas). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art.66 - Esta modalidade será disputada na categoria individual e dupla, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art.67 - Das inscrições.

§1º- Cada Instituição poderá inscrever até 3 estudantes/atletas por naipes para as disputas do individual, sendo 1 por naipes no individual masculino e feminino e para dupla poderá ser uma de cada naipes.

§2º- Os 2 estudantes/atletas da equipe poderão disputar o torneio individual.

Art.68 - Da forma de disputa:

§1º- O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

§2º- A competição por dupla será disputada em sistema Davis (A x X, B x Y, Dupla, A x Y, B x X) em rodízio simples na fase classificatória e fase final em eliminatória simples (cruzamento olímpico).

Art.69 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- WO - 0 pontos

Parágrafo Único – O (A) estudante/atleta/equipe que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

Art.70 - Critérios de desempate:

Entre dois estudantes/atletas/equipes

- 1- Confronto direto entre 2 equipes ou estudantes/atletas;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Sets average;
- 2- Pontos average;
- 3- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art.71 - A competição de Vôlei de Praia **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art.72 - Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 18 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art.73 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 3 pontos
- Derrota - 1 ponto
- WO - 0 pontos

Parágrafo Único- No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 18 a 0, 18 X0.

Art.74 - Os critérios de desempate.

Entre duas equipes

- 1-Confronto direto;
- 2-Número de vitórias; 3- Sets average;
- 4-Pontos average;
- 5-Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1-Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3-Pontos average;
- 4- Sorteio.

Art.75 - Cada campus poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é composta por 2 jogadores.

Art.76 - Após a confirmação das duplas pelos campi participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no regulamento.

Art.77 - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no uniforme - exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

VOLEIBOL

Art.78 - A competição de Voleibol dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art.79 - Os jogos serão realizados em melhor de 2 sets vencedores sendo caso necessário a disputa do tie-break em 15 pontos.

Art.80 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 3 pontos
- Derrota - 1 ponto
- WO - 0 pontos

Parágrafo Único - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.81 - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1-Confronto direto;
- 2-Número de vitórias; 3- Sets average;
- 4-Pontos average;
- 5-Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1-Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3-Pontos average;
- 4-Sorteio.

Art.82 - Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art.83 - A competição de Xadrez do **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**, será realizada na modalidade convencional, de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Art.84 - A competição será realizada em 2 torneios por naipes (masculino e feminino): na modalidade Individual.

§1º- Cada campus poderá inscrever, em cada naipes, nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB-2022** até no máximo 4 estudantes/atletas.

Art.85 - O (A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: Calça, Camisa/Agasalho Institucional com Manga e Sapato/Tênis Fechado. Está vedada o uso de bonés, capas, toucas e/ou similares.

Art.86 - O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§1º- Do Torneio Individual participarão os (as) estudantes/atletas que compuserem o campus: quantitativo de no máximo 4 estudantes/atletas.

§2º- Também participará do Torneio Individual o campus que inscrever um (a) único (a) estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipes masculino ou feminino. Este estudante/atleta jogará apenas o Torneio Individual, na etapa nacional irá apenas o campeão individual regional.

§3º- Será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores do mesmo campus.

§4º- Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

Para Sistema Suíço:

1. Rating FIDE;
2. Rating CBX;
3. Ordem alfabética.

-Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples): 1- Sorteio.

Art.87 - O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 30 minutos no torneio individual.

Parágrafo Único - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art.88 - A contagem dos pontos será feita:

-No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- 1- Vitória no match: 2 pontos
- 2-Empate no match: 1 ponto
- 3-Derrota no match: 0 pontos

-No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

- 1- Vitória: 1 ponto
- 2-Empate: 0,5 ponto
- 3-Derrota: 0 pontos

Art.89 - Depois de apurados todos os resultados, o (a) estudante/atleta vencedor (a) serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art.90 - Em caso de empate na pontuação final do torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio individual:

- 1-Confronto direto [11];

- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4- Número de vitórias [68];
- 5- Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6- Armageddon (5'x4').

Art.91 - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art.92 - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art.93 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do **JOGOS INTERCAMPI DO IFPB – 2022**.

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.



Silvio Romero de Araújo Farias
Diretor da DEFE